



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 309/GAB/PROC

Lapa, 10 de Outubro de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 098/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/LAPA-PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA/LAPA-PR, a firmar Termo de Fomento com a Associação Menonita de Assistência Social - AMAS da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros de doações do FMDCA/LAPA-PR, e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

(Handwritten signature of Paulo César Fiates Furiati)
Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa

Código Verificador do Processo: SGXO

Protocolo 778/2018 17/10/2018

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI - PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei

CLAUDIA REGINA HOFFMANN JANKOVSKI

16:42:31

(Handwritten signature of Claudia Regina Hoffmann Jankovski)

Exmo. Sr.

ARTHUR BASTIAN VIDAL

DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 098, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/LAPA-PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA/LAPA-PR a firmar Termo de Fomento com a Associação Menonita de Assistência Social- AMAS da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros de doações do FMDCA/LAPA-PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/LAPA-PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA/LAPA-PR, autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação Menonita de Assistência Social- AMAS da Lapa-PR, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.573.499/0009-33, para repasse de recursos financeiros, em única parcela, proveniente de doações do FMDCA/LAPA-PR – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, atendendo a Resolução nº 215, de 05.09.18 – CMDCA/Lapa/PR, no valor de R\$ 29.794,86 (Vinte e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Parágrafo Único – O recurso financeiro mencionado no *caput* deste artigo será utilizado na execução do projeto “Sonhar”, a ser desenvolvido pela Entidade na aquisição de material de consumo e material permanente para melhor qualidade nos serviços prestados a crianças e adolescentes, conforme os Planos de Trabalho e Plano de Aplicação, em anexo.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados no objeto a que se destina:

I - Ao Município da Lapa, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação;

II - Ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução nº 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011, e pela Instrução de Serviços nº 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 098, DE 10.10.18

... 02

Art. 3º - O Termo de Fomento de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade de 07 (sete) meses, a contar da data de assinatura do Termo, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, o qual deverá ser solicitado ao CMDCA/LAPA-PR por meio de ofício, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Fomento, com as justificativas necessárias para sua prorrogação.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social
07 15 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
0008 0243 0018 6014 – Apoiar os Programas e Projeto das Entidades e Serviços Inscritas no CMDCA, através de Termo de Colaboração, Cooperação ou Fomento.
3.44.50.42.00.00.00.000 - Auxílio

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Outubro de 2018.

Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito Municipal

Unidades: Curitiba (Pinheirinho, Xaxim, Uberaba), Lapa, Palmeira, Porto Amazonas, Rebouças, Imbituba e Teixeira Soares (PR)

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO PROONENTE ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-AMAS	CNPJ 79.573.499/0009-33		
ENDEREÇO COMPLETO RUA LEÔNICO CORREIA, 339 – VILA ESPERANÇA	(DDD) TELEFONE (41) 3622- 3211		
CIDADE ' APA	UF PR	CEP 83750-000	E-MAIL lapa@amasbrasil.org.br
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO PROONENTE EGON HAMM	CPF 322.315.989-49		
CII/ORGÃO EXPEDIDOR 1.443.259-0 SSP-PR	FUNÇÃO PRESIDENTE		
ENDEREÇO COMPLETO RUA ADALBERTO FERRUCI PEREIRA, 459- BOQUEIRÃO- CURITIBA-PR	CEP 81.670-260		
E-MAIL lapa@amasbrasil.org.br	(DDD) TELEFONE (41)3824-1069		
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS HELMUT DUCK	CPF 355.717.569-34		
ENDEREÇO COMPLETO RUA HIPÓLITO AKVES DE ARAUJO, 932- VILA ESPERANÇA	(DDD) TELEFONE (41) 99935-7192		

1.2 Projeto a ser Executado:

NOME DO PROJETO SONHAR	ABRANGÊNCIA: (X) URBANO () RURAL
VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 29.794,86	VALOR SOLICITADO AO FMDCA/ DESTINAÇÃO: R\$ 29.794,86
ENDEREÇO COMPLETO RUA LEÔNICO CORREIA, 339 – VILA ESPERANÇA	CEP 83750-000
(DDD) TELEFONE (41) 3622- 3211	E-MAIL lapa@amasbrasil.org.br
NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA: INSCRIÇÃO N° 003 DE 09/01/1096. RENOVADA EM 02/05/2018	RESOLUÇÃO/CMDCA QUE VALIDOU A INSCRIÇÃO: RESOLUÇÃO 199 DE 02/05/2018
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARIANE EWERT KREUSCH	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL
(DDD) TELEFONE (41) 98421-0612	E-MAIL ariane@amasbrasil.org.br

Unidades: Curitiba (Pinheirinho, Xaxim, Uberaba), Lapa, Palmeira, Porto Amazonas, Rebouças, Imbituba e Teixeira Soares (PR)

2. VIGÊNCIA DO PROJETO

7 meses , a contar da data de publicação do Termo.

3. CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO CONFORME ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO CMDCA 194/2018.

- () Garantia do Direito à Vida e à Saúde.
- () Garantia do Direito à Liberdade, ao respeito e à Dignidade.
- () Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária.
- (X) Garantia do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.
- () Garantia do Direito a Profissionalização e à Proteção no Trabalho.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Aquisição de material de consumo e material permanente para melhor qualidade nos serviços ofertados.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Após a promulgação do Estatuto da Criança e Adolescente as questões relativas ao direito, garantia e proteção de crianças e adolescentes possuem mais visibilidade. Destaca-se conforme o Estatuto da Criança e Adolescente que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, a seus direitos fundamentais. Alinhando-se conforme prevê a lei à Política de Atendimento da Criança e Adolescente.

Apesar dos avanços conquistados e estabelecidos no ordenamento jurídico brasileiro, ainda há crianças e adolescentes sendo violados e desprotegidos.

Para a caracterização destas problemáticas tomamos como base as informações publicadas pela ABRINQ denominado "Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2017" (FUNDAÇÃO ABRINQ, 2017, p.9), mostrando que o Brasil tem 60.546.697 milhões de cidadãos com idades entre 0 e 19 anos, ou seja 29,6% da população. Este relatório apresenta também que 55

milhões de pessoas vivem em situação de pobreza no Brasil, sendo que 18 milhões deste total se encontram em situação de extrema pobreza, em um universo de 204.860.101 cidadãos brasileiros (Ibidem, p.13).

Destes, 17,3 milhões (40,02%) são crianças e adolescentes (entre 0 e 14 anos) que se encontram em situação domiciliar de baixa renda, e 5,8 milhões (13,5%) são crianças e adolescentes (entre 0 e 14 anos) que se encontram em situação domiciliar de famílias extremamente pobres (Ibidem, p.13).

Em relação ao Sistema Educacional na região Sul detecta-se pelo MEC (2015) que o abandono escolar no Ensino Fundamental é de 1,1 e Distorção de Idade-Série de 28,3% e no Ensino Médio de abandono é 7,4% e Distorção de Idade – Série 22,4% sendo que 96.306 crianças de 6 a 14 anos estão fora da escola (Ibidem, p.23). X

Unidades: Curitiba (Pinheirinho, Xaxim, Uberaba), Lapa, Palmeira, Porto Amazonas, Rebouças, Imbituba e Telêmaco Soares (PR)

Observa-se que este grupo etário sofre mais fortemente o impacto de vulnerabilidades, como a pobreza, a violência, a exploração sexual, a baixa escolaridade, a exploração do trabalho, a gravidez, as DST/AIDS, o abuso de drogas e a privação da convivência familiar e comunitária. O relatório apresenta ainda que estas vulnerabilidades, entretanto, não afetam os 60.546.697 milhões de crianças e adolescentes brasileiros da mesma maneira. O que diferencia a forma pela qual os adolescentes vão ser atingidos por tais vulnerabilidades são as desigualdades sociais construídas historicamente no Brasil.

A unidade Estrela de Belém, da Associação Menonita de Assistência Social, situada no município da Lapa, no estado do Paraná, desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que se enquadra nos níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como Serviço de Proteção Social Básica. O serviço é oferecido a um total de 130 crianças e adolescentes com a idade entre 6 e 12 anos, atendidos/as por período, ou seja, divididas no período da manhã e da tarde.

Os serviços de proteção social básica são desenvolvidos com base no território de abrangência do CRAS. Dessa forma é cumprida a diretriz de descentralização da política de assistência social, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das vivências territoriais e atendendo as famílias de forma integral.

O projeto aqui proposto, visa assegurar um espaço de segurança física e de convívio grupal para crianças e adolescentes atendidas no SCFV.

6. PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes de idade entre 6 anos a 12 anos inscritas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

7. OBJETIVO GERAL

Qualificação da estrutura física da Unidade Estrela de Belém que atende e acompanha crianças e adolescentes.

8. OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.



Unidades: Curitiba (Pinheirinho, Xaxim, Uberaba), Lapa, Palmeira, Porto Amazonas, Rebouças, Imbituva e Teixeira Soares (PR)

9. METAS

Meta 1	Periodicidade	Resultado Esperado
Atender 130 crianças e adolescentes, permitindo melhores condições de convivência familiar e comunitária.	Semanal	Proporcionar acolhida, orientação e encaminhamentos, fortalecimento da função protetiva da família, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário e mobilização para a cidadania.
Meta 2	Periodicidade	Resultado Esperado
Promover atividades de prática esportiva, cultural e de lazer que possibilitem o auto respeito, autoconhecimento, e respeito às relações interpessoais e as relações com o ambiente natural e construído.	Semanal	Fortalecimento de vínculo comunitário.
Meta 3	Periodicidade	Resultado Esperado
Estimular o protagonismo destas crianças e adolescentes em atividades que propiciem a participação, o diálogo e a inclusão com vistas a um aprendizado que sirva ao coletivo.	Semanal	Maior incidência das crianças e adolescentes na escolha de percursos.
Meta 4	Periodicidade	Resultado Esperado
Qualificação da estrutura física do Centro Social Estrela de Belém.	Mensal	Compra de material de consumo e permanente para qualificação do atendimento à crianças e adolescentes.

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/CUMPRIMENTO DAS METAS
1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	1.1 Atividades grupais, atendimentos psicológicos.	Melhoria das relações familiares e do envolvimento da família com o serviço.
2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e	2.1 Desenvolvimento de percursos na área cultural, esportiva e	Desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito

Unidades: Curitiba (Pinheirinho, Xaxim, Uberaba), Lapa, Palmeira, Porto Amazonas, Rebouças, Imbituba e Teixeira Soares (PR)

o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	cidadania. 2.2 Ações com a família.	mútuo.
3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	3.1 Oficinas de esporte, informática, música e artesanato.	Ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes,
4. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	4.4 Promover percursos sobre controle social e política.	Desenvolvimento da cultura política e vida pública.

11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Atender 130 crianças e adolescentes, permitindo fortalecimento de vínculos familiares.	Relatórios com fotos dos serviços realizados; Lista de Presença;	Mensal
02	Promover atividades de prática esportiva, cultural e de lazer que possibilitem o auto respeito, autoconhecimento, e respeito às relações interpessoais e as relações com o ambiente natural e construído.	Lista de presença dos usuários; Entrevista estruturada;	Mensal
03	Estimular o protagonismo destas crianças e adolescentes em atividades que propiciem a participação, o diálogo e a inclusão com vistas a um aprendizado que sirva ao coletivo.	Visitas Institucionais a serviços e órgãos públicos;	Trimestral
04	Qualificação da estrutura física do Centro Social Estrela de Belém.	Notas Fiscais dos materiais adquiridos; Orçamentos; Fotos;	Quando comprado material descrito no projeto

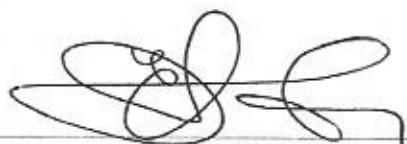
X

Unidades: Curitiba (Pinheirinho, Xaxim, Uberaba), Lapa, Palmeira, Porto Amazonas, Rebouças, Imbituva e Teixeira Soares (PR)

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISTAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	1.1 Atividades grupais, atendimentos psicológicos. 1.2 Capacitação com a equipe do SCFV.	X	X	X	X	X	X	X
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	2.1 Desenvolvimento de percursos na área cultural, esportiva e cidadania. 2.2 Ações com a família.	X	X	X	X	X	X	X
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	3.1 Oficinas de esporte, informática, música e artesanato.	X	X	X	X	X	X	X
4. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	3.4 Promover percursos sobre controle social e política.				X	X	X	X

Lapa-PR, 01 de agosto de 2018.



Egon Hamm
Presidente da AMAS



Ariane Ewert Kreusch
Responsável Técnico do Projeto

Ariane Ewert Kreusch
Assistente Social
CRESS 10860

Unidades: Curitiba (Pinheirinho, Xaxim, Uberaba), Lapa, Palmeira, Porto Amazonas, Rebouças, Imbituva e Teixeira Soares (PR)

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

- (X) Aquisição de equipamentos e material permanente.
- (X) Atividades, serviços ou manutenção.
- () Obras (construções, ampliações e reformas).
- () Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	ATENDIMENTOS	
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
X	PESSOAS	130
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

2. PLANILHA GERAL:

RECURSOS ORIUNDOS DO FMDCA	
DESCRÍÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL (R\$)
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.610,45
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 23.184,41
VALOR TOTAL:	R\$ 29.794,86

3. PLANILHA DETALHADA:

RECURSOS ORIUNDOS DO FMDCA				
MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO				
DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Livro "Histórias de ninar para garotas rebeldes"	Unid	5	34,99	R\$ 174,95
Livro "50 brasileiras incríveis para conhecer antes de crescer"	Unid	5	43,80	R\$ 219,00
Livro "O mundo black power de Tayo"	Unid	5	33,60	R\$ 168,00
Livro "Coisas de menina"	Unid	5	28,90	R\$ 144,50
Livro "Malala a menina que queria ir para escola"	Unid	5	23,90	R\$ 119,50
Livro "Até as princesas soltam pum"	Unid	5	34,27	R\$ 171,35
Livro "A democracia pode ser	Unid	5	29,64	R\$ 148,20

Unidades: Curitiba (Pinheirinho, Xaxim, Uberaba), Lapa, Palmeira, Porto Amazonas, Rebouças, Imbituva e Teixeira Soares (PR)

assim"				
Livro "A ditadura é assim"	Unid	5	29,64	R\$ 148,20
Livro "Quando as cores foram proibidas"	Unid	5	31,90	R\$ 159,50
Livro "Noções de coisas"	Unid	5	36,90	R\$ 184,50
Livro "A esperança é uma menina que vende frutas"	Unid	5	26,90	R\$ 134,50
Livro "O que é liberdade?"	Unid	5	30,90	R\$ 154,50
Refil Tinta Amarela	Unid	5	44,90	R\$ 224,50
Refil Tinta Preta	Unid	5	49,29	R\$ 246,45
Refil Tinta Magenta	Unid	5	49,29	R\$ 246,45
Refil Tinta Ciano	Unid	5	49,29	R\$ 246,45
Cartão de Memória 64 GB, até 80 MB, prova de água	Unid.	4	R\$ 102,75	R\$ 411,00
VALOR TOTAL:		3.301,55		

MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Papel Sulfite Branco	Unid	203	R\$16,30	R\$ 3.308,90
VALOR TOTAL:	R\$ 3.308,90			

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:

DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
•notebook Processador: Intel® Core™ i5-8250U (1.6GHz; 6MB Cache) Sistema Operacional: Windows 10 Home Memória: 8GB (4GB soldado + 4GB DDR4 2133MHz) Armazenamento: 1TB (5400rpm) Unidade Ótica: Não incluso	Unid.	05	2.089,05	10.445,25
Computador (all in one) Processador : 7ª Geração Intel Core i5 Sistema Operacional: Windows 10 Home e Windows 10 Pro Memória : 8GB de memória ; Tela 21.5" Borderless	Unid.	02	R\$ 2.199,00	R\$ 4.398,00

Unidades: Curitiba (Pinheirinho, Xaxim, Uberaba), Lapa, Palmeira, Porto Amazonas, Rebouças, Imbituba e Teixeira Soares (PR)

Armazenamento: 1TB 7200RPM SATA 3					
Unidade Ótica: DVD-RW; Áudio; Alto falantes frontais integrados;					
Peso: Aprox. 5,17 kg					
Máquina multifuncional impressora.	Unid.	01	R\$ 1.074,90	R\$ 1.074,90	
Especificações: Tanque de tinta, colorida LCD 2,2, Wi-Fi.					
Nobreak 120V, 4 tomadas	Unid.	04	R\$ 330,80	R\$ 1.323,20	
Câmera Filmadora de Segurança Wi-Fi, proteção contra chuva, IC5, visão 114 graus.	Unid.	04	R\$ 489,29	R\$ 1.957,16	
lavadora de alta pressão Pressão 1600, Vazão 450 L/H, Potência 1200 W	Unid.	01	R\$ 319,00	R\$ 319,00	
Cadeiras	Unid.	30	R\$ 38,90	R\$ 1.167,00	
Geladeira Frost Free, duplex, 400 l	Unid.	01	R\$ 2.499,90	R\$ 2.499,90	
VALOR TOTAL:			R\$ 23.184,41		

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META 130	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
META 130	JUL	AGO	SET	OUT 29.794,86	NOV	DEZ

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa-PR, 01 de agosto de 2018.



Egon Hamm
Representante Legal Do Proponente



Almir Pazinato Nanemann
Contador CRC PR 27816/O-9





PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 098, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminha-se para apreciação por esse Egrégio Poder Legislativo, projeto que propõe firmar Termo de Fomento com a Associação Menonita de Assistência Social- AMAS da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros de doação do FMDCA/LAPA-PR – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, atendendo a Resolução nº 215, de 05.09.18 – CMDCA/Lapa/PR, no valor de R\$ 29.794,86 (Vinte e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), em única parcela, o qual será utilizado na realização do projeto “Sonhar” a ser desenvolvido pela Entidade e empregado na aquisição de material de consumo e material permanente para melhor qualidade nos serviços prestados a crianças e adolescentes, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação.

O Município propõe o presente Projeto visando atender a solicitação da Entidade e deliberação do Conselho para repasse de recursos financeiros, bem como, reconhecendo o relevante interesse social prestado pela Entidade de Caráter Social, sem fins lucrativos, no atendimento de qualidade à crianças e adolescentes, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que propõe um espaço de segurança física e de convívio grupal para os usuários do serviço, complementando as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, é o que me leva a apresentar à consideração dos nobres Edis o presente Projeto de Lei.

Confiando no Alto Espírito Público dos Nobres Edis Integrantes dessa casa, pede-se e espera-se Aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Outubro de 2018.


Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito Municipal